

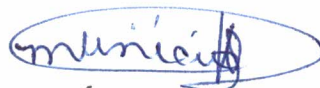
PORTARIA Nº 038/2020 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **VANDERSON DE LIMA SILVA** (Agente Administrativo), Matrícula 0088813, adicional de 16 horas extras (50%), totalizando R\$ 139,40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 30 de outubro de 2020.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREM

Portaria nº 089/2019 - GAB